LEI N.º 1.390/2014 **DE 08 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado celebrar convênio, com a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para melhoria dos serviços prestados à população.

ARTIGO 2º - As responsabilidades de cada ente serão definidas no Termo de Convênio, de comum acordo com ambas as partes.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento vigente

ARTIGO 4º - **-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5°- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal